

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO DE OFERTA DE ESCOLA 2019 / 2020 – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que está aberto o concurso de contratação de escola, pelo prazo de três dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de Técnicos Especializados para as Áreas Técnicas dos Cursos Profissionais de Técnico de Turismo e de Técnico de Informação e Animação Turística.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo	De acordo com o estipulado no artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na sua redação atual.
Duração do contrato	
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Abel Salazar – S. Mamede de Infesta
Funções	<p>Lecionação de disciplinas da Área Técnica dos Cursos Profissionais acima referidos, a saber:</p> <p>– Horário 1 – Técnico de Turismo – 8 horas semanais Disciplinas: Operações Técnicas em Empresas Turísticas e Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico (10º ano)</p> <p>– Horário 2 – Técnico de Informação e Animação Turística – 22 horas semanais Disciplina: Turismo e Técnicas de Gestão em Animação Turística - UFCD a lecionar no âmbito da disciplina:</p> <ul style="list-style-type: none">• Orçamentação de produtos e serviços turísticos;• Reserva de produtos e serviços turísticos;• Técnicas de animação turística;• Dinamização e condução de atividades de animação em contexto turístico;• Técnicas de venda. <p>Coordenação de Curso.</p>
Critérios de seleção	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação do Portefólio (30%)2. Número de Anos de Experiência Profissional (35%)3. Entrevista (35%)

Avaliação do Portfólio (30 %)	<p>1. - O portefólio não deverá conter mais de 2 páginas A4 (+ anexos). Deverá conter a Identificação do candidato, com nome completo, contacto telefónico, email e horário a que se candidata. O portefólio deverá estar organizado da seguinte forma:</p> <p>1.1 - Habilitações Académicas – (documentos comprovativos em anexo)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura específica na área do turismo – 14% <p>1.2 - Lecionação da disciplina a concurso: indicar o ano letivo, a escola, a disciplina, o curso profissional, ano de escolaridade e o nº de horas (documentos comprovativos em anexo).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sendo n o número de dias de lecionação da disciplina a concurso serão atribuídos um número de pontos a determinar pela expressão $n/365$ até ao limite de 8%. <p>1.3 - Cargos de Direção de Turma, Curso e Orientação de FCT, PAP - (indicar o ano letivo, a escola, o curso profissional e o cargo).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em Direção de turma – 2%. • Experiência em Direção de curso – 2%. • Experiência de orientação em FCT – 2%. • Experiência de orientação em PAP – 2%. <p>Nota - A documentação comprovativa das habilitações, experiência profissional, formação profissional, avaliação de desempenho deverá acompanhar o portefólio, sob a forma de anexos.</p> <p>Os candidatos deverão enviar o portefólio para o email: carla.ferreira@aesmi.pt</p>
Número de Anos de Experiência Profissional (35%)	<p>2. Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão atribuídos dois pontos por cada período de 365 dias completos, no exercício de funções na lecionação da disciplina a que se candidata, contados após a data de obtenção do grau académico com que se apresenta a concurso, até ao limite de 20 pontos.
Entrevista de avaliação de competências (35%)	<p>3. A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.</p> <p>3.1- Perfil para o desempenho da função - 15%</p> <p>3.2- Nível de conhecimento da organização e funcionamento do curso e das disciplinas da componente técnica – 10%</p> <p>3.3- Relação com o mundo empresarial/ institucional da área de formação a que se candidata – 10%</p>
Fator de desempate	<p>Em caso de igualdade, depois de aplicados os critérios de seleção, será feita a ordenação decrescente de acordo com o tempo de serviço.</p>

- 1) A documentação comprovativa das habilitações, experiência profissional, formação profissional, avaliação de desempenho deverá acompanhar o portefólio, sob a forma de anexos.
- 2) Será elaborada uma lista ordenada de todos os candidatos, apurada com base na ponderação da avaliação do Portefólio e do número de anos de Experiência Profissional.
- 3) Os primeiros dez candidatos da lista ordenada serão selecionados para a entrevista de avaliação de competências. Se necessário recorre-se a tranches sucessivas de dez candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.
- 4) A lista ordenada será publicitada através da página do Agrupamento e serão convocados, por email, os candidatos admitidos à entrevista.
- 5) Será admitido candidato que obtiver a maior pontuação resultante da aplicação dos critérios de seleção.
- 6) Serão excluídos do concurso os candidatos que:
 - a) Não apresentem as habilitações mínimas solicitadas;
 - b) Não apresentem Portefólio ou, apresentando-o, não respeitem os termos e prazos de apresentação estabelecidos;
 - c) Não compareçam à entrevista;
 - d) Falsas declarações ou não apresentem comprovativos do “número de anos de experiência profissional na área”
 - e) Apresentem declaração escrita de desistência do processo concursal.
- 7) Os candidatos deverão enviar o portefólio para o *email*: carla.ferreira@aesmi.pt indicando no assunto o horário a que se candidatam.
- 8) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita através da página do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas Abel Salazar, 8 de agosto de 2019.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Abel Salazar


